



RELATÓRIO

OFICINA TICCAS - TERRITÓRIOS INDÍGENAS E COMUNITÁRIOS CONSERVADOS

30 E 31 DE AGOSTO DE 2019 BRASÍLIA - DF



Sumário

Apresentação.....	03
A. Informações gerais oficina.....	04
B. Adaptação do instrumento de reconhecimento de TICCA's à realidade brasileira.....	07
C. Próximos passos.....	18
D. Avaliação	19
Anexo 1 – Proposta do Estudo Jurídico sobre TICCA's.....	20
Anexo 2 – Registro Fotográfico.....	27
Anexo 3 – Lista dos Participantes.....	29

Anexos digitais

1. Carmem Miranda – Conceito e Consórcio TICCA's
2. Carmen Miranda – Consórcio TICCA's
3. Rafaela Nicola – Experiência Mupan
4. Marcos Tito – Contexto UICN
5. Ana Beatriz Barona – Experiência da Colômbia
6. Juliana Simões – Estudo Jurídico

Apresentação

O Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN) juntamente com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) e em parceria com o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a organização Mulheres em Ação no Pantanal (MUPAN) e o Consórcio TICCA, promoveram a Oficina TICCA - Territórios Comunitários Conservados. Teve como objetivos aprofundar o diálogo acerca da aplicação do conceito de TICCA à realidade brasileira, bem como dialogar e construir subsídios para o **Estudo de Análise Jurídica de TICCA no Brasil**. A Oficina foi realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2019, na Casa de Retiros Assunção, em Brasília – DF.

Participaram da Oficina pesquisadores, gestores públicos, representantes de organizações da sociedade civil, representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais, como também representantes do Consórcio TICCA. Destacou-se a participação, a cooperação e comprometimento de todos.

As informações gerais da oficina e os resultados dos trabalhos em grupo estão documentados neste relatório.

Tatiana Espíndola
Facilitadora
tatianaessencia@gmail.com

A. Informações Gerais da Oficina

A.1. Objetivos

Geral

- Dialogar e construir subsídios para o Estudo: Análise Jurídica TICCAs Brasil.

Específicos

- Ampliar o entendimento sobre o conceito de TICCAs - Territórios Indígenas e Comunitários Conservados.
- Conhecer experiências de TICCAs no Brasil e na Colômbia e o Consórcio TICCAs.
- Conhecer os objetivos e o processo de elaboração do Estudo Análise Jurídica TICCAs Brasil.
- Refletir sobre como o conceito de TICCAs dialoga com a realidade brasileira e o marco legal do Brasil.
- Construir possibilidades de aplicação do instrumento de TICCAs nas agendas institucionais e das comunidades.

A.2. Programação

Dia 30 de agosto de 2019, das 9h às 13h e das 14:30h às 18h

Horário	Atividade
8h30	Café de acolhimento
9h	Abertura
9h20	Organização da oficina: apresentação dos participantes, do objetivo, da programação e dos aspectos metodológicos <i>Plenária</i>
9h40	Conceito e o Consórcio TICCAs <i>Cláudio Maretti (virtual), consultor</i> <i>Carmen Miranda, representante do Consórcio TICCAs da Sub-região Amazônica</i> <i>Exposição e diálogo</i>
11h	Intervalo
11h30	Conceito e o Consórcio TICCAs <i>Rafaela Nicola, MUPAN - Mulheres em Ação no Pantanal, representante do Consórcio TICCAs no Brasil</i> <i>Paulo Baltazar, ITEDI - Comissão Indígena Terena e Kadiwéu</i> <i>Exposição e diálogo</i>
12h30	Contexto da IUCN e do ISPN no âmbito dos TICCAs <i>Marcos Tito, oficial sênior de projetos da IUCN no Brasil</i> <i>Isabel Figueiredo, coordenadora do Programa Cerrado e Caatinga do ISPN</i> <i>Exposição e diálogo</i>
13h	Almoço

14h30	Contexto da IUCN e do ISPN no âmbito dos TICCA's (Continuação) <i>Marcos Tito, oficial sênior de projetos da IUCN no Brasil</i> <i>Isabel Figueiredo, coordenadora do Programa Cerrado e Caatinga do ISPN</i> <i>Diálogo</i>
15h	A experiência da Colômbia em TICCA's <i>Ana Beatriz Barona, coordenadora nacional do Programa de Pequenas Doações Colômbia, GEF/PNUD</i> <i>Exposição e diálogo</i>
16h15	Intervalo
16h35	Estudo Análise Jurídica TICCA's Brasil <i>Juliana Simões</i> <i>Exposição e diálogo</i>
18h	Encerramento

Dia 31 de agosto de 2019, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30

Horário	Atividade
8h30	Café de acolhimento
9h	Adaptação do instrumento de reconhecimento de TICCA's à realidade brasileira e ao marco legal do Brasil <i>Café mundial</i>
10h15	Intervalo
10h35	Adaptação do instrumento de reconhecimento de TICCA's à realidade brasileira e ao marco legal do Brasil <i>Café mundial</i>
12h	Almoço
13:30h	Adaptação do instrumento de reconhecimento de TICCA's à realidade brasileira e ao marco legal do Brasil <i>Socialização dos resultados</i>
15:30h	Próximos passos, avaliação e encerramento
16h30	Encerramento

A.4. Dinâmica da Oficina

A estrutura metodológica da Oficina foi desenhada considerando momentos expositivos, trabalhos em grupo e plenária de socialização dos resultados. O primeiro dia foi voltado ao entendimento do contexto, ao alinhamento conceitual e ao compartilhamento de experiências. Foram tratados os seguintes temas: **Conceito e o Consórcio TICCA's, Contexto da IUCN e do ISPN no âmbito dos TICCA's, A experiência da Colômbia em TICCA's e Estudo Análise Jurídica TICCA's Brasil.** Ver slides em anexo.

O segundo dia foi dedicado à reflexão e construção coletiva. Para reflexão e cocriação dos resultados foram organizados quatro grupos de trabalho e cada um com perguntas orientadoras para nortear o trabalho. Os diálogos aconteceram em quatro rodadas, de modo que, ao final, os participantes pudessem participar de todas as mesas. A proposta dessa dinâmica foi de estimular a cooperação e a participação de todos. Ver resultados neste relatório.

Perguntas orientadoras utilizadas pelos grupos de trabalho para refletir sobre **Adaptação do instrumento de reconhecimento de TICCA's à realidade brasileira:**

Grupo 01

1. Os nossos territórios se encaixam no Conceito de TICCA's? Quais se encaixam?
2. Para que serve o TICCA's no contexto brasileiro?
3. Quais as nossas recomendações gerais?

Grupo 02

1. Quais vantagens de ter o reconhecimento como TICCA's? Percebemos desvantagens? Quais?
2. Quais os princípios que podem orientar TICCA's no Brasil?
3. Quais as nossas recomendações gerais?

Grupo 3

1. Como fazer com que as comunidades conheçam e entendam o que é TICCA's?
2. Quais vantagens de ter a visibilidade internacional e articulação em rede?
3. Quais as nossas recomendações gerais?

Grupo 4

1. Quais os desafios para implementação de TICCA's no Brasil?
2. Como construir uma estratégia nacional de apoio à TICCA's
3. Quais as nossas recomendações gerais?

B. Adaptação do instrumento de reconhecimento de TICCA's à realidade brasileira

B.1 Grupo de Trabalho 01

Os nossos territórios se encaixam no Conceito de TICCA's? Quais se encaixam?

- Sim, para 7 segmentos da articulação Rosalino: gerazeiro, indígena, quilombola, vazanteiro, catingueiro, apanhador de sempre-viva, veredeiros.
- Comunidades de fundo e fecho de pasto;
- Catadoras de mangaba;
- Comunidades tradicionais pantaneiras;
- Seringueiros;
- Castanheiros;
- Marisqueiros;
- Pescadores/ribeirinhos;
- Brejeiros;
- Sertanejos;
- Quebradeiras de coco;
- Assentados da reforma agrária (com gestão de uso comum);
- Retireiros do Araguaia.

Para que serve o TICCA's no contexto brasileiro?

- Serve para a incidência política a partir dos povos e comunidades;
- Para ganhar apoio para a sustentabilidade;
- Pode ajudar no fortalecimento das lutas - "somar forças para não ficar só";
- Contribuir para a integração das ações de políticas públicas de conservação e cultura;
- Difusão de boas práticas, conservação e gestão;
- Intercâmbio para conhecer a realidade de TICCA's em outros países;
- Como ferramenta de diálogo;
- Pode provocar a reavaliação e renovação dos acordos coletivos para uso das áreas comuns;
- Reforçar a compreensão de que a responsabilidade da conservação pelo uso comum é dos moradores e não do Estado.
- Levar a discussão da sustentabilidade para dentro das comunidades;
- Serve como trampolim para visibilidade política;
- Pode ajudar como pressão internacional;

- Ferramenta política para apoiar na disputa das narrativas;
- Para conservar promovendo nossos modos de vida;
- Para dar visibilidade e reconhecer o papel estratégico desses territórios nos instrumentos de proteção e conservação do patrimônio natural e cultural brasileiro;
- Pode ajudar no diálogo para superar a fragmentação na gestão dos instrumentos de conservação;
- Necessidade de um planejamento do território como um todo, fora dos limites do CDRU para UC;
- É um instrumento a mais para defesa dos territórios;
- Ser uma parceira pra reconhecer os povos indígenas como parte da conservação;
- Provocar a discussão sobre gestão/regras do uso do território=governança;
- O conceito pode influenciar para melhorar a legislação ambiental na perspectiva das comunidades, sobre seu uso e conservação.

Quais são as nossas recomendações gerais?

- Não perder o norte da governança pelas comunidades no ambiente político da conservação;
- O conceito é convergente entre PCTS e comunidade científica. Atenção às diferenças conceituais, é preciso espaço para que assentem de forma justa;
- Provocar uma discussão TICCA no CNPCT;
- Promover discussão nas comissões regionais e estaduais ;
- Internalizar o conceito para dentro dos grandes "Tsunamis";
- Capilarizar ao máximo a discussão;
- Ter materiais sobre TICCAS;
- Promover capacitações=processo;
- Garantir a autonomia dos povos dentro do conceito TICCA;
- Continuar como instrumento extra legal, sem amarras;
- O mapeamento da conservação por comunidades tem perspectiva temporal;
- Identificar as diferentes titularidades e responsabilidades e agentes de mudanças e degradações dos territórios;
- O conceito pode influenciar para melhorar a legislação ambiental na perspectiva das comunidades, sobre seu uso e conservação.

ATENÇÃO!

- Uma coisa é ser TICCA, outra é se reconhecer como tal.
- Não é só colocar no mapa e achar que está resolvido! É preciso governança!
- Nos Kalunga, por exemplo, tem áreas que se encaixam como TICCAS e outras que não.
- Acordos não é o papel; é como se faz, pôr em prática.

- Acordos informais que funcionavam após regramento legal (planos de manejo).
- Desafio: construir protocolos (papel) alinhados/coerentes com os acordos reais - autonomia e autodeterminação na governança.

B.2 Grupo de Trabalho 02

Quais vantagens de ter o reconhecimento como TICCAS?

- Conservação do território e dos modos de vida tradicionais;
- Maior compreensão da relação sociocultural e auto identificação com o território;
- Ser um processo de auto identificação;
- Fortalecimento do caráter coletivo do território;
- Maior possibilidade de articulação e resistência;
- Levar para o âmbito internacional a correlação conservação x comunidades tradicionais;
- Evidenciar em âmbito nacional e internacional essa rede dos povos;
- Oportunidade de fortalecimento dos grupos e formação;
- Oportunidade de captação de recursos;
- Segurança que pode dar aos grupos sobre seus territórios (ou não);
- A visibilidade sociocultural que o processo pode gerar;
- Possibilidade de discutir o território de forma coletiva;
- Visibilidade é uma das grandes vantagens, principalmente para aqueles locais onde temos muitos conflitos;
- Empoderamento das pessoas;
- Valorização dos modos de vida e apoio a partir da visibilidade internacional;
- Conectividade desses territórios a uma rede internacional;
- Trocas de experiências entre os povos do Brasil e de outros países;
- Fazer parte do mapa de conservação internacional;
- Mais um aliado na luta de conservação;
- Fortalecimento do debate sobre conservação dentro do território e o reconhecimento que é mais uma política para o fortalecimento da luta;
- Alternativa ao SNUC que permite a escala necessária para a conservação e manutenção das funções ecossistêmicas;

Percebemos desvantagens? Quais?

- A desvantagem é que estamos enfrentando o agronegócio. As comunidades estão acudadas pelo agronegócio;
- É mais um conceito, o que pode confundir os grupos e as comunidades. O próprio conceito de PCT ainda é recente e não está totalmente apropriado; o TICCA chega como mais um;
- Ser mais uma caixinha que amarra os grupos;
- Um conceito amplo pode apagar as singularidades de cada grupo;
- Priorizar na política territorial a conservação e não os povos, seus modos de vida e formas de organização;
- O conceito que inclui território pode mais atrapalhar do que ajudar (pois pode se confundir com regularização fundiária);
- Pensando na visibilidade internacional que TICCA pode gerar e que existem muitas tentativas de mercantilização da natureza, qual o controle que se tem sobre as informações que estão disponibilizadas? Quem acessa as informações e como se visibiliza isso?
- Falamos em consórcio e em rede, e o conflito de entendimento é muito grande, dada a diversidade de público;
- Se o conceito não ficar claro para nós, como levar isso para as lideranças?
- A visibilidade também acaba gerando maior pressão e conflitos;
- Não existência de instrumento legal para regularização pode causar algum problema de reconhecimento por parte do estado e iniciativa privada;
- As regras e princípios estrangeiros podem não se aplicar ao Brasil.

Quais os princípios que podem orientar TICCA no Brasil?

- Auto-organização de consultas prévias às comunidades para tomada de decisão em participarem das TICCA ou não.;
- Autonomia nas decisões;
- Consideração dos modos de vida das comunidades em todos os processos;
- Reconhecimento e a valorização da governança comunitária do território e do uso dos recursos naturais;
- Respeito ao tempo de cada comunidade;
- Sustentabilidade do território e das comunidades;
- Manutenção e respeito aos direitos e deveres já existentes;
- Protagonismo dos povos e comunidades;
- Garantia do direito de existir enquanto PCTs.

Quais as nossas recomendações gerais?

- Precisamos adequar o conceito à realidade nacional, considerando também as especificidades de cada território - é necessário trabalhar caso a caso;
- Os conceitos consórcio x rede não ficaram claros; é necessário esclarecer melhor;
- Para a implementação: agregar as iniciativas que já existem ao processo, como os processos de consulta comunitária, protocolos, autodemarcações e cartografia social; Respeitando-se a consulta livre, prévia e informada e os protocolos pré-existentes;
- Precisa fazer uma análise de conjuntura se esse é o caminho, ou se precisamos fortalecer outras iniciativas. Faltou a pergunta de por que fazer isso. Faltou um momento de pensar a estratégia coletiva antes de embarcar nesse novo conceito;
- Colocar o modo de vida (patrimônio cultural e imaterial) no centro do documento e não necessariamente a conservação;
- A metodologia precisa ser aberta e, se tiver que enquadrar em caixinhas, é desvantajoso;
- Se aprofundar mais em conhecer o que é TICCA;
- Envolver as comunidades como um todo e não apenas as lideranças;
- Usar redes sociais para disseminar o conceito;
- Que as comunidades saibam utilizar esse instrumento da melhor forma;
- Fortalecimento da integração entre as comunidades/redes;
- Ser pé no chão, passos pequenos e firmes;
- Aprofundar os conhecimentos sobre TICCA e envolver mais membros das comunidades;
- Deve estar fora do SNUC e não deve passar pela regulação do Estado;

Quais perguntas sentimos necessidade de fazer?

- A visibilidade internacional que isso pode gerar considerando que existem muitas tentativas de mercantilização da natureza. Qual o controle dessas informações? Quem acessa as informações e como se visibiliza isso?
- Se o conceito não ficar claro para nós, como levar isso para as lideranças?
- Precisa fazer uma análise de conjuntura se esse é o caminho, ou se precisamos fortalecer outras iniciativas. Faltou a pergunta de por que fazer isso. Faltou um momento de pensar a estratégia coletiva antes de embarcar nesse novo conceito;
- Como outras categorias de unidades de conservação podem ser integradas às TICCA? Por exemplo, é possível criar RPPNs em territórios quilombolas?
- Sobre TICCA e CAR: alguma recomendação ou experiência sobre isso?

- TICCA e fundos para captação: já existe alguma abertura ou sinalização para isso?
- Em que medida fortalece os acordos coletivos na defesa do território?
- Qual controle das informações que teremos sobre TICCA?
- Por que apostar agora nos TICCA em detrimento aos outros caminhos já existentes?
- Como garantir o direito das comunidades nos processos de criação de TICCA?
- Dentro dos direitos que os povos indígenas já tem, como as TICCA podem ajudar?

B.3 Grupo de Trabalho 03

Como fazer com que as comunidades conheçam e entendam o que é TICCA?

- O reconhecimento como TICCA deve prever um amplo processo de discussão entre as comunidades (nas suas redes, fóruns, conselhos, organizações políticas), respeitando sua autonomia e seus próprios processos decisórios (protocolos) para que, só depois, possa ser validada sua adesão (ou não) e solicitado seu reconhecimento como TICCA;
- Promover e garantir espaços de escuta e aprendizagem sobre o tema, prevendo e priorizando o protagonismo das próprias lideranças nos processos de decisão da adoção do conceito ou não, com apoio de agentes externos;
- Deixar claro que TICCA não é uma categoria fundiária, garantindo sua distinção frente a modalidades fundiárias já existentes;
- As TICCA devem ser abordadas a partir do reconhecimento e valorização dos modos de vida das comunidades;
- Levar o conhecimento e as contribuições geradas nos espaços de discussão sobre TICCA para as bases;
- Promover e realizar mais momentos formativos sobre o tema;
- Levar e promover a discussão em mais espaços de articulação e organização política;
- As TICCA possibilitam e favorecem a difusão da proteção e conservação da biodiversidade promovida pelos povos e comunidades tradicionais ao serem reconhecidas e legitimadas pela ciência e pelos fóruns internacionais;
- Levar e difundir a informação sobre o que são TICCA junto às bases e organizações.

Quais vantagens de ter a visibilidade internacional e articulação em rede?*

Vantagens	Desvantagens
<ul style="list-style-type: none">• Espaço de visibilidade de territórios não reconhecidos com poucos ou nenhum marcos legais;• É uma categoria mais ampla que pode unificar o entendimento e a luta;• Ser um facilitador de processos, de visibilidade de denúncias junto a agências bilaterais;• Fortalece a categoria de terras tradicionalmente ocupadas, sendo uma alternativa às modalidades de territórios identitários e formalmente reconhecidos;• Promove acesso a parceiros e agências internacionais;• Possibilita o pertencimento a uma rede, a fóruns de discussão, de difusão de boas práticas e conservação;• Oportuniza conhecer e compartilhar boas práticas de gestão, conservação de territórios e realizar intercâmbios;• Uma concepção internacional que consegue abranger a diversidade de uso da terra, levando em conta a paisagem e a cultura;• Facilita e empodera diálogos de territórios transfronteiriços;• Dá visibilidade e fortalece o que já se faz, como se atua na conservação dos territórios;• Apoia o reconhecimento dos serviços ecossistêmicos já prestados pela comunidade;• Pode apoiar e oportunizar acesso a recursos para ações de conservação;• Gera solidariedade na luta de cada povo nos seus territórios;• Promove Articulação em Rede apoiando e fortalecendo a luta dos povos, não os deixando	<ul style="list-style-type: none">• Que seja apropriado pela gestão pública;• Que seja confundida como uma nova modalidade de território no âmbito das categorias já pré-existentes, o que pode gerar conflitos e ruídos nas localidades;• Que seja tomado como uma solução e não como um conceito, um movimento que é;• O termo território da sigla TICCA pode atrapalhar o entendimento, o dia a dia da comunidade no contexto regional, podendo agravar os conflitos;• Ao dar visibilidade sobre informações das comunidades, pode gerar apropriação indevida desses dados por outros.

refém do governo local/nacional;

- Pressiona o governo brasileiro a proteger a natureza e os povos que a conservam;
- Ao dar visibilidade internacional, traz segurança aos territórios.

** Serve para comunidade já reconhecidas indígenas/quilombolas/Resex e para aquelas que não tenham reconhecimento ou sem marco legal adequados.*

Quais as nossas recomendações gerais?

- Antes de demandar o reconhecimento como TICCA ao consórcio, o processo deve ser reconhecido pelas próprias comunidades e pode ser um processo de auto identificação e livre adesão, sem conexão pública, mas com reconhecimento/validação;
- Adotar as terminologias “adesão voluntária” e “validação” pro passo a passo;
- Levar em conta os marcos legais estaduais e municipais;
- Deixar claro que TICCA não é uma categoria fundiária;
- A depender do caso, ajudar a construir roteiros de discussão do tema TICCA;
- Rever o termo “território”, que pode levar a mal entendidos, vulnerabilizando os territórios e suas comunidades no contexto local/ regional;
- Adotar linguagem de fácil acesso e compreensão pelas comunidades;
- Construir uma política de controle e segurança das informações;
- Garantir que a promoção ou compartilhamento do entendimento sobre TICCA esteja atrelado ao processo de uma formação política;
- Construir estratégias de abordagens das TICCA nas comunidades por meio de projetos e ações, a exemplo do caso da Colômbia;
- Buscar recursos para promover a disseminação do conceito;
- Ampliar a participação das organizações de bases no planejamento dos futuros encontros/ eventos;
- Enviar os materiais gerados neste encontro para as representações nacionais e convidá-las para participar de outros encontros.

B.4 Grupo de Trabalho 04

Quais os desafios para implementação de TICCA no Brasil?

- Difundir o conhecimento sobre o conceito para apropriar-se da ideia e entender o instrumento;
- Identificar o que é preciso saber para orientar o trabalho das lideranças - é preciso entender para saber explicar;
- Saber comunicar como ser TICCA pode ser bom para a comunidade;
- Esclarecer que se trata de um processo de auto reconhecimento das comunidades;
- Inserir esse conceito na discussão sobre territórios;
- Levar o conceito para áreas de conflito será um desafio maior;
- Construir um conceito que atenda às comunidades no Brasil;
- Superar as resistências nas estruturas de poder governamentais para a difusão do conceito;
- Ter uma discussão coletiva de TICCA entre as diferentes redes, coletivos e movimentos;
- Ter cuidado para não sobrepor esforços;
- Mapear o cenário das iniciativas em curso no Brasil que sejam similares;
- Ter atenção para as iniciativas que possam ser convergentes, mas não coincidentes;
- Introduzir um novo conceito pode implicar em uma nova demanda de trabalho;
- Cuidar ao promover as expectativas de ser regularização fundiária - TICCA não é um instrumento fundiário.

Como construir uma estratégia nacional de apoio à TICCA?

- Formar multiplicadores e buscar apoio a projetos para fortalecer grupos;
- Buscar as redes já consolidadas para colocar nas pautas de discussão;
- Instituir redes de articulação para espaço de discussão;
- Constituir uma Comissão Nacional TICCA;
- Propor um edital para fortalecimento do conceito – representantes dos povos;
- Dar visibilidade aos gargalos para o reconhecimento dos territórios;
- Retirar a palavra "território" do conceito e substituir por "diálogo";
- Lembrar que existem políticas públicas no Brasil e temos que trabalhar dentro desse arcabouço - não introduzir algo novo;
- Unificação das lutas dos povos por meio da valorização dos modos de vida.

Quais nossas recomendações para a implementação da TICCA no Brasil?

- Capacitar multiplicadores (ampliar o esforço);
- Promover Oficina Temática 12 e 13 de setembro no Encontro dos Povos do Cerrado;
- Imaginar TICCA como ferramenta comum entre os povos;
- Ancorar o ISPN como organização para captar recursos junto ao GEF;
- Os povos devem ser protagonistas na disseminação do conceito TICCA;
- Fortalecer a narrativa dos territórios de povos e comunidades como espaços de conservação da natureza e serviços ecossistêmicos;
- Definir uma agenda – as discussões não param aqui;
- Esclarecer o papel do Consórcio;
- Formar uma “Secretaria TICCA” com a tarefa de usar tecnologia da informação para comunicação e disseminação do conceito;
- Fortalecer a representação e protagonismo dos povos na Secretaria Executiva;
- Fazer campanha de comunicação;
- Azeitar os processos internacionais às estratégias nacionais de CNPCT;
- Reconhecer os povos que promovem a conservação;
- Fortalecer o papel da CNPCT;
- Especificar salvaguardas institucionais para o Brasil, construir diretrizes, salvaguardas/protocolos e ter princípios norteadores;
- Buscar recursos para ações de implementação;
- Buscar fortalecer organizações populares, sem depender de governo.

C. Próximos Passos

- Refletir sobre os TICCAAs nas instituições e nas comunidades;
- Realizar um encontro em setembro no Encontro dos Povos do Cerrado;
- Dar continuidade ao processo de elaboração do estudo jurídico;
- Envolver as bases (pessoas nos territórios);
- Circular as informações.

Painel de Dúvidas

- > TICCAAs poderiam se integrar à estrutura dos Mosaicos de Áreas Protegidas?
- > TICCAAs podem servir como alternativa para territórios quilombolas não homologados?
- > TICCAAs vão contemplar as comunidades que já tem identidades, porém suas áreas estão em conflito?
- > Digamos que hoje uma comunidade queira aderir à TICCAAs. Qual seria o processo (etapa e atores) até sua inclusão na base de dados (no Brasil)?
- > O TICCAAs pode apoiar as áreas de abrangência das quebradeiras? Dúvida porque somos dos estados PI, PA, TO e MA com três regiões, muito grande e com muitos conflitos.

D. Avaliação da Oficina

Pontos Fortes

- Diversidade de participantes.
- Boa mobilização dos participantes.
- Muito importante. Grande aprendizado.
- Metodologia, diversidade e objetividade.
- Organização, metodologia, objetividade e horário.
- Engajamento, compromisso, organização e informação.
- As experiências apresentadas e os trabalhos em grupos.
- A discussão e a metodologia do evento. Ficou claro o conceito de TICCA.
- Método, lógica e condução do evento.
- O encontro. A possibilidade de continuar uma conexão pela vida.
- A curiosidade.
- O ISPN está de parabéns pela exposição do assunto. Os trabalhos todos bem coordenados. Vou levar TICCA para minha comunidade como mais um ponto de luz.

Pontos Fracos

- O esvaziamento gradual da oficina e a falta de um estudo de caso emblemático e concreto. (A Colômbia apresentou um conjunto).
- Ausência de material base com antecedência.
- Presença de mais lideranças.
- Dimensionamento do tempo para as apresentações.
- Falta de capacidade de entender tudo.
- Entendimento (ou falta de) preliminar do tema TICCA.
- Não teve uma noite cultural para melhorar o entrosamento dos participantes.
- Ficou confuso o tema Consórcio, faltou apresentar com maior clareza os passos.
- Recursos para diárias.

Sugestões

- Compartilhar o link do Consórcio e outros materiais com os participantes.
- Enviar antes o material para melhor contribuições nos debates.
- Que tenha mais pessoas nos territórios.
- Perseverar e ampliar o consórcio.
- Colocar o ISPN como ponto focal na disseminação de TICCA.
- Continuar o trabalho de divulgação de TICCA.
- Fazer uma mesa de TICCA no Encontro dos Povos do Cerrado.
- Maior representatividade de povos indígenas. Maior participação de representantes de PCTs.
- Respeitar o ritmo e a natureza das organizações e instituições que vivem o conceito sem adotar a sigla.



Estudo Jurídico sobre TICCA's

Consultores: Cláudio Maretti & Juliana Simões

Coordenação: ISPN

☐

☐





Objetivo

- Análise de leis, políticas, programas e estruturas institucionais relacionados à gestão dos territórios e áreas conservadas por povos indígenas e comunidades locais e tradicionais, apontando oportunidades e possíveis caminhos estratégicos, além de potenciais ameaças à conservação e ao bem viver dos povos indígenas e comunidades tradicionais. De modo a sugerir recomendações para aprimorar o reconhecimento e implementação dos TICCA's no Brasil.

Estrutura do Estudo

- Parte 1: País, povos indígenas e comunidades locais e tradicionais (informações gerais);
- Parte 2: Direitos dos povos indígenas e das comunidades locais e tradicionais no nível nacional e relações com leis, políticas públicas e instituições;
- Parte 3: Reconhecimento extralegal e apoio aos TICCA's no país;
- Parte 4: Jurisprudência judicial e administrativa;
- Parte 5: Resistência e participação;
- Parte 6: Implicações mútuas (positivas ou negativas) entre a situação e as dinâmicas brasileiras e os contextos e dinâmicas regionais e globais;
- Parte 7: Possibilidades, oportunidades e recomendações da legislação e das políticas públicas.

Etapa 1: Levantamento de informações

- Identificação dos direitos em leis, decretos, portarias, planos, programas e políticas governamentais. Levantamento bibliográfico.
- Análise preliminar da situação. Em que medida estão sendo cumpridas? Quais principais ameaças? Como estão reagindo a elas? Existência de lacunas?
- Sugestões preliminares para estratégias de apoio ao reconhecimento de direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais locais, conservação de seus territórios e implementação dos TICCA's no Brasil.

Etapa 2: Oficina e entrevistas

- Fase Oficina: Apresentar propostas e diretrizes e colher comentários, impressões e visões sobre os pontos de análise do estudo e das recomendações.
- Fase Entrevista com atores-chave: 1. Representante dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, 1 do Ministério Público Federal (MPF), 1 representante da FUNAI, 1 do INCRA, 1 do CMBio e 1 da PUC 2. Representantes das organizações da sociedade civil que trabalham com o tema (após oficina).



Etapa 3: Finalização do relatório

- Incorporação dos resultados da oficina das entrevistas ao relatório e entrega do produto final ao ISPN.

Análise preliminar: Situação legal de reconhecimento da tradicionalidade e do direito a territórios?

- **Constituição Federal de 1988:** Capítulo VII, Arts. 231 e 232, Arts 215 e 216, ADCT nº 8,
- **Leis:** 9.985/2000 (Snuc), Lei da Biodiversidade (13.123/15), 6.629/93 (reforma agrária), Estatuto do Índio (6.001/73), Estatuto da Igualdade Racial (12.288/10), 10.678/03 (Secretaria Cnpir).
- **Decretos:** 6.040/07 (Pnpct), 1.775/96 (demarcação indígena), 4.887/03 (titulação/quilombola), 4.340/02 (Snuc), 750/16 (Cnpct), 593/15 (Cnpi), Decreto 4.886/03 (PNPIR), 7.747/08 (Pngati), 9.334/18 (Planafe).
- **Instrumentos Internacionais promulgados pelo Brasil:** Convenção 169 (Decreto 5051/04), Convenção de Diversidade Biológica (Decreto 2519/98), Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (Decreto 6177/07), Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (Decreto 92/92), Pacto Internacional Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Decreto 591/92), Convenção Americana sobre Direitos Humanos (OEA) Pacto de São José da Costa Rica (Decreto 78/92); e
- **Declaração das Nações Unidas sobre Direitos dos povos indígenas (2007).**

Reflexão para a oficina

- Em que medida as oportunidades com os TICCA's (conceito, reconhecimentos etc.) podem reforçar o reconhecimento da tradicionalidade e do direito dos territórios?
- Para quais situações ele poderia ser mais efetivo?

Análise preliminar: Situação de implementação de territórios de povos e comunidades tradicionais e de sua conservação

- Os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais conservam seus territórios, no geral são áreas com alto nível de conservação dos recursos naturais e baixo nível de desmatamento.
- Existem alguns instrumentos de apoio à gestão desses territórios, como:
 - Plano de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (etnodesenvolvimento);
 - Plano de Manejo, Termo de Compromisso (UCs);
 - Plano de Gestão Ambiental e Territorial Quilombola (em processo);
 - Boas práticas de manejo de espécies da sociobiodiversidade



- Mas existem comunidades tradicionais não suficientemente reconhecidas e sem mais instrumentos oficiais?

Reflexões

- TICCA's pode apoiar o fortalecimento dos instrumentos de gestão ambiental e territorial e demais existentes?
- TICCA's pode apoiar o fortalecimento da governança desses territórios?
- Pode ainda ajudar no reconhecimento de aqueles relativamente esquecidos pelas políticas públicas?
- Como?

Análise preliminar: Existência e lacunas de legislação, políticas públicas, programas, cadastros e similares

- É possível perceber lacunas na legislação nacional, principalmente para aquelas comunidades tradicionais não indígenas e quilombolas. Não que para estas não existam lacunas, mas há um grau maior de invisibilidade para os demais?
- Contudo, estão mais visíveis em tratados e convenções das quais o Brasil é signatário, portanto deveriam impactar nas tomadas de decisões e nas políticas públicas?
- Há lacuna de um cadastro único/registo de territórios de povos e comunidades tradicionais, bem como de informações censitárias gerais dessas comunidades. O que prejudica a visibilidade e acesso a políticas públicas e apoio a iniciativas de desenvolvimento e conservação por outras vias?
- São muitos desafios para implementação dos direitos territoriais e ambientais, nas políticas públicas e programas e planos de modo geral. Existem boas iniciativas, mas com baixo grau de implementação.

Reflexão para a Oficina

- É possível que o reconhecimento como TICCA's seja um apoio na visibilidade desses povos e comunidades tradicionais mais invisibilizados?
- É um conceito que, com os instrumentos associados, seria capaz de apoiar as lutas que são travadas nos territórios? Em que medida? Em que casos?
- Poderá ser um instrumento de apoio à conservação desses territórios?

Análise preliminar: reconhecimento e apoios pela sociedade (extralegais) – TICCA's como oportunidade?

- Alguns povos e comunidades tradicionais são mais reconhecidos pela sociedade nacional, como povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais em reservas extrativistas?



- Outros, além de menos reconhecidos e apoiados pela legislação e pelas políticas públicas, nacionais e subnacionais, ainda estão menos visíveis para a sociedade, como os retirados, pantaneiros, geraizeiros etc.
- Não são somente dois grupos, mas uma graduação irregular e desigual, dependendo do grupo e da região onde estão e da parte da sociedade que reconhece-los (como por exemplo, indígenas da Amazônia são mais reconhecidos que os do Pantanal)
- Isso se reflete de maneira ainda mais forte, com maiores diferenças entre os grupos sociais
- O reconhecimento extralegal pode ser um importante aliado para apoios da sociedade civil de forma independente (por exemplo, projetos que não dependem dos governos) ou mesmo para fortalecer opinião pública em favor de leis, planos e programas.
- O reconhecimento internacional pode ser usado para fortalecer o reconhecimento nacional ou local.

Reflexão para a oficina

- Como aproveitar as melhores oportunidades do conceito e dos instrumentos associados aos TICCA's para o melhor reconhecimento e apoio a todos os povos e comunidades tradicionais?
- Como usar essas oportunidades para obter apoios internacionais para os desafios nacionais e locais?
- Como usar reconhecimentos e apoios internacionais para aumentar a visibilidade e o apoio para aquelas comunidades tradicionais menos conhecidas no Brasil?

TICCA's no contexto nacional de ameaças aos territórios

- Medidas legislativas anti-indígenas (PEC's e PL's tramitando na Câmara e Senado);
- IN 01 da CGU (Marco temporal);
- Morosidade nas demarcações e titulações;
- Grilagem de terras;
- Aumento do desmatamento e do fogo;
- Expansão das commodities (desmatamento, agrotóxicos e plantio de transgênicos);
- Roubo de madeira e invasões;
- Mineração;
- Obras de infraestrutura (PCH, estradas, ferrovias etc.);
- Especulação imobiliária e empreendimentos turísticos;
- Enfraquecimento dos órgãos públicos (FUNAI, INCRA, CP, MMA e CMBio);
- Aumento da violência no campo e criminalização dos movimentos locais.

Análise preliminar: Condições para implementação

- Situação de reconhecimento da tradicionalidade e do direito a territórios;



- Situação de implementação de territórios de povos e comunidades tradicionais de sua conservação;
- Existência de lacunas de legislação, políticas públicas, programas, cadastros similares;
- Nível de implementação dessas previsões legais e políticas públicas;
- Avaliação de reconhecimentos e apoios pela sociedade (extralegis);
- Possibilidades e oportunidades com reconhecimentos genérico e específicos de TICCA's;
- Avaliação de possibilidades de construção estratégica de apoios de territórios de povos e comunidades tradicionais e fortalecimento de sua conservação.

Recomendações Gerais para além TICCA's

- O arquivamento imediato de todas as medidas legislativas que violam os direitos fundamentais dos povos indígenas e quilombolas que estejam em desacordo com os direitos conquistados na CF de 1988;
- Que todas as medidas legislativas que dizem respeito aos povos indígenas e seus territórios sejam reunidas e debatidas no âmbito do PL do Estatuto do Índio;
- Que seja estabelecido um instrumento administrativo que limite alterações nas áreas em estudos pela FUNAI e INCRA (ex: proibição de novos desmatamentos, atividades poluidoras e degradadoras), com fim de resguardar a conservação dessas áreas para os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais;
- Que seja proposta medida legislativa que assegure o livre acesso das comunidades tradicionais à biodiversidade e uso tradicional, bem como à conservação dessas áreas e espécies, tornando-as imune ao corte de queima, pois são fundamentais para a vida dessas comunidades (ex: Babaçu Livre, Mangaba Livre, Sempre Vivas, etc) e o princípio de acesso equitativo dos recursos naturais;
- Que seja reestabelecida a governança da PNGATI e da NPCT e retomado os espaços formais de diálogo (CNPI e CNPCT) para o controle social das políticas públicas para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais;
- Que seja estabelecido no entorno das terras indígenas, territórios quilombolas e das áreas das comunidades tradicionais, zonas livres de transgênicos e drogóticas;
- Que o Estado implemente a PNGATI e apoie seus instrumentos de gestão ambiental e territorial;
- Que o INO 1 da AGU seja suspenso e todos os entendimentos proferidos pelo MPF sejam retomados e demarcações;
- Que seja estabelecida uma força tarefa para a demarcação das terras indígenas e titulação dos territórios quilombolas e criada uma sala de situação para o acompanhamento da evolução dos processos, com transparência e controle social;
- Que o Convenção 169 seja cumprida principalmente no que tange à consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais em medidas administrativas ou legislativas que afetem seus territórios;
- Que seja estabelecido um sistema único de registros das terras indígenas, territórios quilombolas e de comunidades tradicionais conectado a um sistema de monitoramento intensivo dessas áreas para protegê-las de desmatamentos ilegais e incêndios florestais;



- Que seja publicada a Política de Gestão Territorial Ambiental Quilombola (PGTA) implementado o Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas Ribeirinhas PLANAFE;
- Que seja recomposta a força de trabalho e os recursos dos órgãos responsáveis pela coordenação das políticas para povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais (FUNAI, INCRA, FCP e CMBio);
- Que seja estabelecido em regulamento próprio as etapas para regularização fundiária de comunidades tradicionais não indígenas e quilombolas e a criação de órgão responsável pelo reconhecimento e titulação coletiva dessas comunidades (endereçar essa ação).

Análise preliminar: recomendações para construção estratégica para TICCA's no Brasil

- Desenhar estratégia nacional inicial
 - oficina de Brasília, Ago. 2019
 - relatório Análise dos TICCA's no Brasil (set. 2019)
- Testar conceitos e propostas e apoiar estudos de caso
 - Projetos piloto 2020-2021
- Pactuar a estratégia nacional e proposta de projeto de maior convergência (2021-2022)
- Implementação (2021-2028) - Buscar financiamento de projetos focados em fortalecimento da governança e instrumentos de Gestão Ambiental Territorial para TICCA's no Brasil.

Juliana Simões & Cláudio Maretti

simoesjuliana1@gmail.com

Claudio.maretti1958@gmail.com

ANEXO 2 – Registro Fotográfico



Foto 1 Conceito e o Consórcio TICCA's

Carmen Miranda, representante do Consórcio TICCA's da Sub-região Amazônica



Foto 2 Conceito e o Consórcio TICCA's

Rafaela Nicola, Mupan - Mulheres em Ação no Pantanal, representante do Consórcio TICCA's no Brasil



Foto 3 A experiência da Colômbia em TICCA's

Ana Beatriz Barona, coordenadora nacional do Programa de Pequenas Donaciones Colômbia, GEF/PNUD



Foto 4 História coletiva



Foto 5 Aplicação de TICCA's à realidade brasileira
Trabalhos em grupos



Foto 6 Foto de Encerramento

ANEXO 3 – Lista de Participantes

N	Nome	Instituição
1	Altamiran Ribeiro	CPT
2	Ana Beatriz Barona	PPD Colômbia/GEF
3	Áurea da Silva Garcia	Wetlands International/MUPAN
4	Bráulio Dias	UnB
5	Bruna de Vita	CGPT/DISAT/ICMBio
6	Carlos Eduardo Rodrigues	ISPN
7	Carmen Miranda Larrea	Consórcio TICCA
8	Cláudia Pinho	Rede Pantaneira
9	Cláudia Sachetto Nascimento	IEB
10	Damião Kalunga	AQK
11	Dione do Nascimento Torquato	CNS
12	Donald Sawyer	ISPN
13	Durval F. Mota	AQK
14	Ela Wiecko	MPF/UnB
15	Elaine Moreira	UnB
16	Eldo Moreira Barreto	Fecho de pasto
17	Euzilene Alves de Araújo	CESPCT/Cerrativismo
18	Fábio Vaz de Almeida	ISPN
19	Felipe Jucá	PNCSA
20	Gilberto Pires	Kadiweu
21	Guilherme Eidt	ISPN
22	Iara Vasco	CNPT/DISAT/ICMBio
23	Isabel de Castro Silva	IPAM
24	Isabel Figueiredo	ISPN
25	Isabella Fagundes	ISPN
26	Jessica Pedreira	ISPN
27	João Guilherme	ISPN
28	Joice Bonfim	AATR/BA
29	José do Nascimento Santos	NERA/TEIA
30	José Heder Benatti	IGI/UFGA
31	Juan Carlos Rueda	CNS
32	Juliana Evangelista Silva	Retireiros do Araguaia
33	Juliana Napolitano	ISPN
34	Juliana Simões	CIPN
35	Katia Favilla	Rede Cerrado
36	Kolbe Soares	WWF Brasil
37	Lia Cruz	DAP/MMA
38	Lilian Ribeiro Pereira	Wetlands International/MUPAN
39	Livia Moura	ISPN
40	Luciana Rocha	GIZ
41	Marcelo Elvira	WWF Brasil
42	Marcos Tito	UICN
43	Maria Armele Soares Dornelas	ISPN
44	Maria do Socorro Teixeira Lima	MIQCB/Rede Cerrado

N	Nome	Instituição
45	Mariana Napolitano e Ferreira	WWF Brasil
46	Marta de Azevedo Irving	UFRJ
47	Michael Becker	IEB
48	Noemi Sakiara Miyasaka Porro	INEAF/UFGA
49	Nome	Instituição
50	Paulo Baltazar	Instituto Terena
51	Rafaela Danielle Nicola	Wetlands International/MUPAN
52	Raissa Ferreira	CLUA
53	Rose Mary Paes de Araújo	Wetlands International/MUPAN
54	Samuel Caetano	Art. Rosalino
55	Silvana Bastos	ISPN
56	Silvia Futada	ISA
57	Tarcila Martins Portugal	CGEX/SAF/MAPA
58	Tarcísio Feitosa	CLUA
59	Tatiana Espíndola	Essência
60	Thays F. Puzzi	Rede Cerrado
61	Valcélvio Figueiredo	Conselho Terena
62	Vanessa dos Santos Teruya	ISPN
63	Vincenzo Lauriola	MCTIC/CGBI



Desenvolvimento metodológico

Facilitação

Documentação

Essência Processos Participativos

CNPJ: 22.266.474 0001-12

IE: 07.716.798/001-51

Contato Telefônico: (61) 98363 0206 (Whatsapp)

E-mail: tatianaessencia@gmail.com